

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

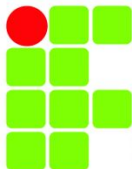
Projeto de criação Tele Jr.

Equipe proponente:

Prof. Coordenador: Pedro Paulo Corrêa de Souza

Alunos integrantes: Aline Silva Domingos
Fernando Müller da Silva
Layssa Alves Pacheco
Lucas Lucindo Vieira
Mathias Hillesheim

São José, abril de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

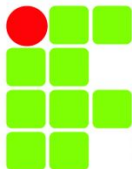
1 INTRODUÇÃO

As empresas juniores são associações civis, sem fins lucrativos, constituídas exclusivamente por alunos das mais diversas áreas da graduação de instituições de ensino superior, com o intuito de estimular o espírito empreendedor e de promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes, mediante a elaboração de projetos para empresas, entidades e para a sociedade em geral, sob a supervisão de professores e profissionais especializados.

Com efeito, por meio da vivência empresarial, essas associações propiciam o preparo acadêmico e a experiência profissional, de maneira a fortalecer o empreendedorismo, proporcionando a integração das instituições de ensino superior com as empresas e a sociedade e, assim, capacitando os alunos de graduação para o mercado de trabalho de maneira mais competitiva.

O conceito de Empresa Júnior, surgiu com a criação da “Junior-Enterprise”. A “Junior-Enterprise” foi fundada em 1967 na L'Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales de Paris, na França. A criação dessa empresa deu-se pela necessidade identificada por alunos de alinhar os conhecimentos práticos aos teóricos, através de estudos de mercado ou enquetes comerciais nas empresas da época. O conceito de EJ difundiu-se para outras instituições da época e, em 1967, após serem fundadas 20 empresas, optou-se pela criação da Confederação Francesa de EJs. Esse conceito espalhou-se pela Europa, acarretando, em 1990, a criação da Confederação Européia de Empresas Juniores, a JADE (Junior Association for Development in Europe).

Em 1987, o conceito de Empresa Júnior chegou ao Brasil, mas apenas em 1989 foi criada a primeira empresa júnior brasileira, chamada Júnior GV, fundada na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas. Um ano após a criação da Júnior GV, em 1990, já existiam sete empresas, que se uniram para fundar a FEJESP (Federação das Empresas Juniores do Estado de São Paulo). O primeiro Encontro Nacional de Empresas Juniores (ENEJ) aconteceu em 1993 e, a partir de então, diversas Federações foram criadas. Em 1994, o conceito de EJ se difundiu tanto no Brasil, que atingiu o nível médio-profissionalizante, com a criação da Agrotec Júnior Consultoria na Escola Agrotécnica Federal de Barbacena.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

Atualmente, o Movimento Empresa Júnior (MEJ) envolve mais de 22.000 universitários, associados a mais de 700 empresas juniores, realizando mais de 2.000 projetos por ano. Para representar as EJ's confederadas em todas as esferas, foi fundada no XI ENEJ, em agosto de 2003, a Brasil Júnior.

2 JUSTIFICATIVA

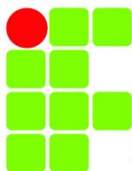
O cenário atual é hostil a todo aquele que acaba de se formar e não possui a experiência exigida pelas empresas para iniciar sua carreira no mercado de trabalho. Pensando nisso, a ideia da implantação de uma empresa júnior no curso de Engenharia de Telecomunicações começou a ser discutida entre os alunos interessados. O intuito é suprir a carência do desenvolvimento do conhecimento empreendedor no currículo do curso.

A empresa júnior como uma associação civil sem fins lucrativos, gerida exclusivamente pelos alunos de Engenharia de Telecomunicações, estimulará o espírito empreendedor e promoverá o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos envolvidos, mediante a elaboração de projetos para empresas, entidades e para a sociedade em geral, sob a supervisão de professores e profissionais especializados. Portanto, os alunos de graduação tornar-se-ão mais capacitados competitivamente para o mercado de trabalho.

Além disso, o trabalho da empresa júnior promove oportunidades para toda a instituição de ensino, porque, através da vivência empresarial dos alunos e da orientação de profissionais e professores experientes, há o fortalecimento da integração e estreitamento seus laços entre a instituição de ensino, as empresas e a sociedade em geral, o que gera mais chances de estágio e a promoção da instituição e do curso de graduação. Além disso, os alunos recebem mais incentivos para permanecer no curso ao expandirem a ideia do que é a graduação e o preparo para o mercado de trabalho, assim como das oportunidades que uma graduação pode criar para o seu futuro.

3 OBJETIVOS

A Tele Jr. tem por objetivos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

I – Proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, aguçando o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno;

II – Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III – Capacitar aos alunos de graduação do curso de Engenharia de Telecomunicações/IFSC-SJ, promovendo atividades que primem pelo aprendizado dos mesmos;

IV – Estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados, por meio de seu contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

V – Contribuir com a sociedade, por meio da prestação de serviços de qualidade e baixo custo, preferencialmente voltados às micro, pequenas e médias empresas privadas, entidades ou órgãos públicos e organizações da sociedade civil de caráter público, com ênfase em projetos de impacto social, ambiental, educacional ou econômico.

VI – Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, aplicando os conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula na prática do mercado de trabalho, por meio da atividade de extensão;

VII – Proporcionar aos estudantes a preparação e valorização profissional por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

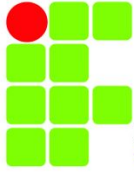
VIII – Intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

IX – Intensificar o relacionamento Instituto/Sociedade/Comunidade;

X – Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados;

XI – Fortalecer e valorizar a marca Tele Jr. no mercado e no âmbito acadêmico;

XII – Realizar estudos e elaborar diagnósticos, relatórios e projetos na área de Telecomunicações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

4 METODOLOGIA

4.1 Razão social: Tele Júnior Sistemas de Telecomunicações.

4.2 Nome fantasia: Tele Jr.

4.3 Missão social: “Promover o desenvolvimento, aplicações e consultoria de sistemas em telecomunicações, dentro dos objetivos e aspirações do mercado, contribuindo para a formação de profissionais qualificados, por meio da aplicação dos conhecimentos adquiridos e da disseminação do conhecimento”.

4.4 Valores

- Cooperação;
- Comprometimento;
- Ética;
- Eficácia;
- Pró-atividade.

4.5 Área de atuação

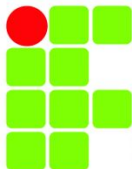
A Tele Jr. atua na prestação de serviços nas áreas de projetos, consultorias, assessorias e na implementação de Sistemas de Telecomunicações, envolvendo software, hardware e processamento de sinais.

4.6 Especificação da área de atuação

1. Organizar palestras, dias de campo, seminários, cursos de capacitação profissional, dentre outros eventos na área de atuação da empresa;

2. Realizar estudos e elaborar diagnósticos, relatórios e projetos para consequente implementação prática nas seguintes áreas:

- enlaces de radiofrequência;
- enlaces ópticos;
- enlaces de satélites;
- sistemas telefônicos;
- redes de computadores;
- sistemas de difusão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

- protocolos de comunicação;
- equipamentos de comunicação;
- equipamentos terminais;
- meios de transmissão.

4.7 Público Alvo

Empresas públicas ou privadas no segmento de Telecomunicações e Eletro/Eletrônica, pessoas jurídicas ou físicas, cooperativas, associações, entidades e qualquer empresa demandante da área de atuação da Tele Jr., situadas preferencialmente no estado de Santa Catarina.

4.8 Organização e estruturação hierárquica da Tele Jr.:

4.8.1 Assembleia Geral:

É o órgão de deliberação soberano que exerce poderes decisórios sobre todos os negócios relativos à organização e tomada de decisões convenientes à defesa e desenvolvimento da Tele Jr., podendo ser Ordinária ou Extraordinária. A convocação da Assembleia Geral dar-se-á:

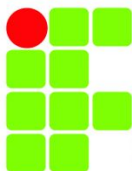
- I – pela Diretoria Executiva;
- II – por 1/5 dos membros da Tele Jr. que possuem direito de voto;
- III – por 3/5 dos integrantes do Conselho Fiscal;

4.8.2 Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses da Tele Jr., satisfeitas as funções da mesma e as exigências do IFSC, sendo composto no mínimo 5 (cinco) membros, sendo pelo menos 2 (duas) vagas reservadas para professores do curso de Engenharia de Telecomunicações/IFSC-SJ. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, relatório de atividades e orçamentos do exercício apresentados pela Diretoria Executiva;

II – denunciar à Diretoria Executiva quaisquer irregularidades apresentadas nos relatórios emitidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

III – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – convocar Assembleia Geral dos sócios se a Diretoria Executiva retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

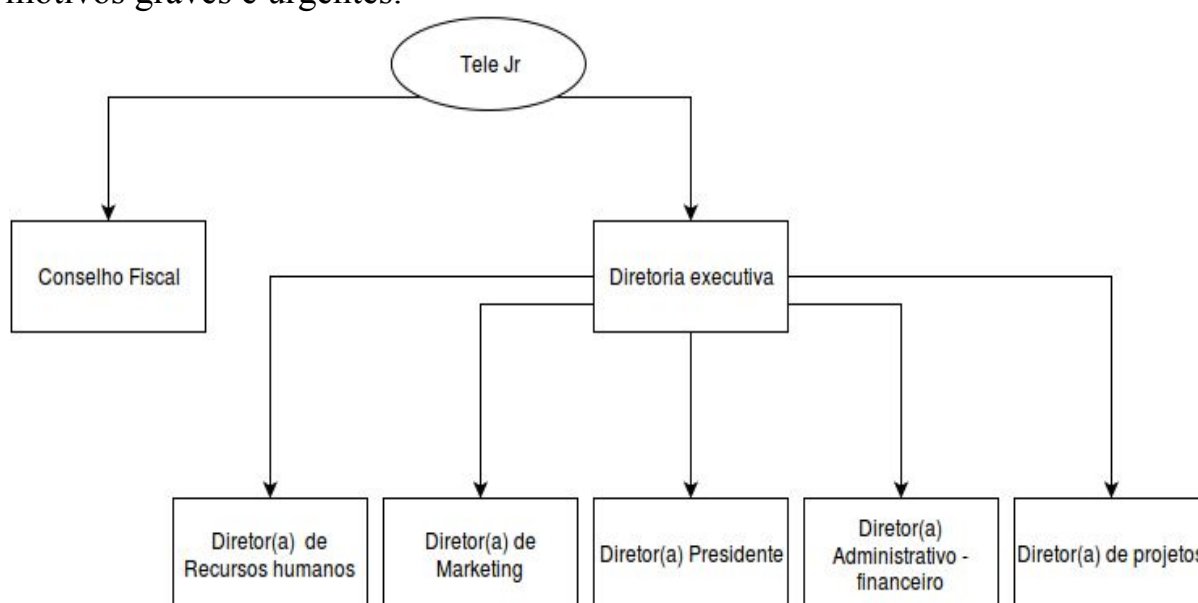
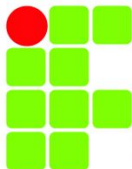


Figura 1 - Organização hierárquica

4.8.3 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é investida dos poderes de administração e representação da Tele Jr., de forma a assegurar a consecução de suas finalidades, observando e fazendo observar o presente estatuto e as deliberações da Assembleia Geral. A Diretoria Executiva será composta por: Diretor(a) Presidente, Diretor(a) Administrativo-Financeiro, Diretor(a) de Projetos, Diretor(a) de Marketing, Diretor(a) de Recursos Humanos e demais diretores especificados na ata de eleição semestral. Compete ao Diretor presidente e Diretor Financeiro o poder de firma para movimentar a conta bancária da Tele Jr., incluindo assinatura de cheques, retirada de saldos, extratos, saques e qualquer outro ato necessário à administração bancária da associação. É necessária a assinatura de ambos para validar os atos praticados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

Compete a cada membro da Diretoria Executiva:

I – representar e coordenar a Diretoria designada;

II – executar as deliberações da Assembleia Geral;

III – convocar Assembleia Geral sempre que julgar necessário, de forma extraordinária.

Os diretores serão eleitos pela Diretoria Executiva para um mandato de 1 (um) ano, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro, e pelo período de 6 (seis) meses, para os demais cargos da Diretoria Executiva.

*1º Não havendo diretores interessados na candidatura ao cargo de Diretor Presidente, a candidatura é aberta aos outros membros efetivos.

* 2º Caso a Diretoria Executiva considere o candidato inapto a exercer o cargo de diretor, deverão ser realizadas novas eleições, sendo aberta a candidatura a todos os membros efetivos 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados.

* 3º Em caso de empate, o diretor será escolhido pelo atual Diretor Presidente.

Os diretores que perderem a condição de membro serão substituídos pela convocação de novas eleições, para cumprir o mandato de seu antecessor.

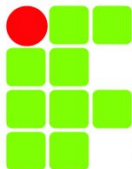
4.8.4 Conselho Fiscal

É o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses da Tele Jr., satisfeitas as funções da mesma e as exigências do IFSC, sendo composto no mínimo 5 (cinco) membros, sendo pelo menos 2 (duas) vagas reservadas para professores do curso de Engenharia de Telecomunicações/IFSC-SJ.

Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras, relatório de atividades e orçamentos do exercício apresentados pela Diretoria Executiva;

II – denunciar à Diretoria Executiva quaisquer irregularidades apresentadas nos relatórios emitidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

III – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – convocar Assembleia Geral dos sócios se a Diretoria Executiva retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes.

Os membros do Conselho Fiscal, exceto os professores, serão eleitos anualmente em Assembleia Geral com gestão de um ano, concomitantemente a gestão da Diretoria Executiva.

4.9 Diretoria Executiva pró-tempore:

Dentre os membros proponentes, será definida e constituída uma Diretoria Executiva inicial e temporária, que ficará a cargo de organizar a criação, legalização e início dos trabalhos da Tele Jr., sendo esta Diretoria Executiva responsável, ainda, pela realização do primeiro Processo Seletivo de novos membros e pela organização da eleição da Primeira Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva pro tempore será composta por:

I – Diretora Presidente – Layssa Alves Pacheco.

II – Diretora Administrativo-Financeiro – Alline Silva Domingos.

III – Diretor de Projetos – Lucas Lucindo Vieira.

IV – Diretor de Marketing – Mathias Hillesheim.

V – Diretor de Recursos Humanos – Fernando Müller da Silva.

4.10 Do Patrimônio e das Fontes de Recursos:

As fontes de recursos da Tele Jr. serão compostas por:

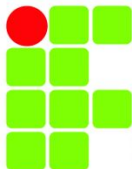
I – recursos provenientes dos projetos executados;

II – subvenções, doações e legados recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiros, aceitos pela Diretoria Executiva ou, a pedido desta, pela Assembleia Geral;

III – verbas provenientes de filiações e convênios;

IV – contribuições voluntárias dos membros associados;

V – patrocínio institucional da Instituição de Ensino Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

O patrimônio da Tele Jr. será composto pelas fontes de recursos e por bens móveis e imóveis que a associação possua ou venha possuir por meio de:

I – doações em geral, tanto dos membros, quanto da Instituição de Ensino Superior e outros, sempre comprovando a origem com as devidas documentações fiscais;

II – aquisições com fundos próprios, destinados conforme orçamentos e aprovados pela Diretoria Executiva;

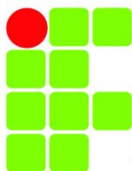
Parágrafo único: Em caso de extinção da Tele Jr., o patrimônio da empresa será destinado ao Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São José.

4.11 Recursos

Recursos iniciais necessários ao início dos trabalhos da Tele Jr.:

4.11.1 Materiais permanentes

Descrição	Quant.	Justificativa
Computadores	3	Armazenar e editar arquivos no geral
Impressora	1	Impressão de documentos
Mesa com gavetas	3	Dispor computadores e guardar documentos
Arquivo	1	Armazenar documentos
Armário	1	Armazenar material didático e documentos
Telefone (aparelho)	1	Contato com clientes e nº de referência
Mural de tapume	1	Avisos e eventos
Quadro (Giz ou caneta)	1	Exposição de idéias e controle
Grampeador	1	Necessidades de escritório em geral
Tesoura	2	Necessidades de escritório em geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

Régua	2	Necessidades de escritório em geral
-------	---	-------------------------------------

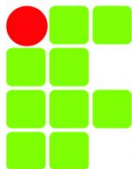
4.11.2 Materiais de consumo

Descrição	Quant.	Justificativas
Pacote de folha A4	4	Necessidades corriqueiras de registro
Cartuchos de tinta	2	Reposição de tinta da impressora
Livro de atas	1	Confecção das atas de reuniões
Livro de caixa	1	Registro do balanço de caixa
Bloco de recibos	1	Emitir recibos de serviços prestados
Caixa de alfinetes	1	Fixação de documentos no mural de tapume
Tubo de cola	2	Necessidades de escritório em geral
Caixa de clips	3	Necessidades de escritório em geral
Caixa de grampos	3	Necessidades de escritório em geral
Caixa de canetas	1	Necessidades de escritório em geral
Caneta ou giz de quadro	3	Necessidades de escritório em geral
Fita adesiva	2	Necessidades de escritório em geral

4.11.3 Serviços

Descrição	Quant.	Justificativas
Telefone (ramal)	1	Entrar em contato com clientes e nº de referência
Internet		Acesso a e-mails e consultas gerais

5 BIBLIOGRAFIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
CAMPUS SÃO JOSÉ

SANTA CATARINA. Deliberação n. 019, de 12 de abril de 2010. Regulamenta o Programa Institucional de Empresas Juniores do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Disponível em http://www.ifsc.edu.br/arquivos/extensao/cepe_deliberacao_019-2010.pdf. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. Lei n. 437, de 05 de dezembro de 2012. Disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/109380>. Acessado em: 14 abr. 2016.

São José, junho de 2016.

Diretora Presidente
Layssa Alves Pacheco

Diretora Administrativo-Financeiro
Alline Silva Domingos

Diretor de Projetos
Lucas Lucindo Vieira

Diretor de Marketing
Mathias Hillesheim

Diretor de Recursos Humanos
Fernando Müller da Silva.